**PORTARIA Nº 267 DE 30 DE MAIO DE 2017**

Concede a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora **MARIA DE LOURDES RAMALHO RODRIGUES**, considerando o que restou provado nos autos do Processo administrativo IBASMA nº 055 de 19 de janeiro de 2017.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições;

**R E S O L VE :**

**I -** **APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **MARIA DE LOURDES RAMALHO RODRIGUES**, detentora da matrícula funcional n° 001296-3, inscrita no CPF sob o nº 637.826.937-87 e no PIS/PASEP sob o n° 10111113811, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor II 06 MAG 25 h, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**II -** Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 52 do processo administrativo nº 055, de 19/01/2017, no seguinte valor:

**Total dos Proventos:** ......................................................................................................................R$ 2.078,03

(DOIS MIL SETENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

**III -** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2017

*Lívia Bello*

“Lívia de Chiquinho”

Prefeita

MT/t